

AC1883-C-18-449-ANEXO 157

A Camara de Goias tem a honra de cumprimentar a Illu-
 trissima Junta Provincial iniciada na Camara
 de São Paulo das Duas Bannas, e delle encios arbores
 dos autos, mais termos, que defizerão nesta Camara, por
 motivo da intalacao da Junta Administrativa inter-
 na da Provincia, sem como a Proclamação, que abrange
 a republica = A Camara de verdade sempre delidida
 pelo bem publico da Provincia, gemia em degraço e
 suplicava em grau, a degraçação, a que a tinha
 condemnado o General da Provincia, que por hum ca-
 pricho singular, e inexplicavel. Exercia a commenda
 real dos Peros, cuja felicidade só devia ter em vista, que
 via conservar adrepto o documento de Evolução publi-
 ca da Nação, e da gloria publica huma forma de
 governo, que a experiencia tem mostrado não existir
 de maneira alguma no Brasil, e que ja não existia em
 nenhuma das duas Provincias. Felizmente, por um
 privilegio a favor moral, e a Camara de Goias se
 mentar, quanto for possível a uniao das Peros das
 duas Comarcas da Provincia, logo a B. S. L., que
 se tem com todo ardo assumido a sua parte como
 necessario, acelerando quanto for possível a uniao
 dos Deputados Constituintes de ambas as Comarcas, a
 compete junto com a de ambas as Comarcas do Sul, a
 dos peços, que devem sempre a Junta Provincial
 geralmente da Provincia, para cuidar do seu aug-
 mento prosperidade, e progresso. Deo Guarde a vossa
 Senhora Goias em Camara aos 5 de Junho de 1822
 Manoel Antonio Galvão Juiz de Fora Presidente =
 Domingos Marques Lopes Juiz de Fora = Manoel José
 Bonifácio Lima = Marcelino Joaquim Rodrigues =
 Municipaes Senhores Presidentes, mais Membros

Membros da Junta Provincial interina, creta na Com
marca de São João das Duas Barras =

Resposta Resposta
Senhores, e Comarca de São João das Duas
Barras, com inexplícavel satisfação acabou de receber
de V. S. as mais interessantes notícias, que há muito
desejavamos, para com elles gratificarmos o quadro florido
que representa a regeneração politica da Nação, e se-
citada dentro as aberturas do despotismo, em que oppri-
dos veriamos subjugados, pelo ex-general delgado,
pondo em vila contra a Comarca de São João das Duas
industrialisera por bondade e misericordia deparado, e con-
tra ella, unava da Comarca de São João das Duas, execu-
tado da jurisdicção General, e promovida por Sua Mage-
dade Constitucional, que não liberal abraço, juro, e man-
dar offerecer a Comarca de São João das Duas, funda-
mentaes, que mais ordens das leis, para com a nobreza
da soberania, que tanto interessa no augmento da Na-
ção, coberta com a pureza da Santa Religião Catholica
Romana, que professamos — Ape emminencia deste
Governos não adar acentuar a Comarca de São João das Duas
a mais ajeitos effectos, que resultam da sua existencia,
trabalharão para a sua installação, alegres esperas
das Comarcas, e de Sua Magestade a approvação, por
meio de duas Comarcas, que antes, e depois não
ganhão ao Deputado de Comarcas para ellas enviados,
não separamos enganados, pela Lei facultativa,
que a legitimaria, ajudas ao Governos com as suas
opiniões, para que acerte nas suas deliberações,
deparar, e sehem a devida do País, industrialisera
em da sua felicidade, vivem comprazer, esperas o seu
augmento conquistando a Santa Barbara, e Legião

e de outra forma. Mas logo que meo ajudado neste com
as suas subias instruções, justificando de cada vez
mais benemérito a Patria, com a sua, em abono de seus
empregos e Esposas, segue de comproum Ephe e Nota Senado
que Dio. Grande muiros annos. Natividade de Salla
de fevereiro 25 de fevereiro de 1822 - General Thomaz
de S. Paulo - Antonio Joaquim Torres Pez
sidente - Juiz Antonio Barqueira - Domingos Hon
ratos Chiburo - Theodorico Carlos Camalho - Domini
go da Enciclica Lemos - Lourenço Antonio dos Santos -
Joze Bernardino de Sousa Junior Secretario - The
triximos Senhores Juiz de Fora Presidente, mais
Pereadores do Senado da Camara da Provincia de
Goias. = Sua honra

Joze Bernardino de Sousa Junior
Secretario